



2º TERMO DE APOSTILAMENTO-2023 AO CONTRATO N° 07/2021-MPCM/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Por este instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – MPCM/PA**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, nesta cidade Belém, Estado do Pará, neste ato representado pela Procuradora Geral, Dra. Elisabeth Massoud Salame da Silva, CPF/MF nº 099.168.732-91, resolvem celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2021 celebrado com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Alameda Araguaia nº 1142, Bloco 1, 3º andar - Condomínio Empresarial Alphaville-Barueri-SP, CEP 06455-000, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto deste apostilamento é promover a reposição de perdas inflacionárias, com base no item 13.1.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 07/2021, para o valor de R\$1.770.652,19 (um milhão, setecentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) pela variação do IGPM.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram modificadas por este Termo de Apostilamento, que passa a ser parte dele integrante e indissociável.

Belém/Pa, 04 de maio de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Procuradora Geral do MPCM/PA